



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.  
PROCESSO Nº 15031501/2019 – PMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 17 de Abril de 2019, na sala de reunião da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS(MA), na Av. João Francisco Monteles, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para executar os serviços das festividades do dia das Mães no Município de Anapurus/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/Ma, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos.

Anapurus (MA), 04 de Abril de 2019.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

FLS.	ASSIN.
59	sm



reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT - Nº: BR20190044813, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado sob as penas da lei e através de declaração com testemunhas que foi cumprida pelo OUTORGADO ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel ao OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizado ao OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 22 de março de 2019, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 02 de abril de 2.019.

**Rubens Sussumu Ogasawara** - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA - PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE; **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO; **Vitoriano Gonzaga da Silva Filho** - OUTORGADO ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 03 de abril de 2.019.

**Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - **Ubirajara Lustosa Pires Júnior** - Diretor de Regularização Fundiária - ITALPA.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH

Código identificador: 529f74762444ee3bf18815fa2267bd7c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-PMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROCESSO Nº 15031417/2019 - PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:00 horas(horário local) do dia 17 de Abril de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para executar os serviços das festividades do dia do Trabalhador no Município de Anapurus/MA, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 04 de Abril de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES

Código identificador: 44e91ed50ba269ca163e464fbc3772c6

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROCESSO Nº 15031501/2019 - PMA.** A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **10:30 horas(horário local) do dia 17 de Abril de 2019**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para executar os serviços das festividades do dia das Mães no Município de Anapurus/MA, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 04 de Abril de 2019. **LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.**

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES

Código identificador: 18d5bca533eb6fdeb83a65f799364edd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3100203/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 310.02.03.5/2019. PARTES:** O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba e a empresa W. J. S. PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº.

TURISMO

Maranhão participa da WTM Latin America

WELCOME TO WTM LATIN AMERICA 2019



Gestores da área de turismo dos Governos do Maranhão e Federal

O setor turístico maranhense marcou presença na 7ª edição da feira WTM Latin America, evento mundial do setor de turismo, realizado no Expocenter Norte, na cidade de São Paulo.

Com um espaço dentro do estande do Ministério do Turismo, o Maranhão apresentou aos visitantes palestras de turismo de experiência nos destinos do Polo São Luís (Açãntara, São José de Ribamar, Raposa e São Luís).

No espaço Experimente Maranhão, teve degustação de produtos produzidos no estado como cachaças, tiquiras, geleia de pimenta e demonstração do artesanato de bilro e posterior rodada de negócios com o intuito de expandir seus mercados.

Na agenda do secretário de Estado de Turismo, Catulé Júnior, durante o evento, reuniões com o trade turístico local e nacional

e participação no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur). "Um evento com esse porte abre muitas possibilidades de parcerias. Voltamos cheios contatos e ideias de ampliação das nossas estratégias para destinos, eventos e captação de turistas" afirmou o gestor.

No local institucional, a Superintendência de Promoção e Marketing da Setur trabalhou em conjunto com entidades representativas do trade local, como Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão (Sebrae-MA), Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Maranhão (Abih-MA), Sindicato das Empresas de Turismo (Sindetur), empresas de receptivo, agentes de viagens, gestores municipais de turismo e

diversos empresários. O WORLD TRAVEL MARKET 2019 A WTM Latin America é considerada um dos principais eventos globais para o setor de turismo e viagens na América Latina. Em 2019, cerca de 15 mil visitantes profissionais da indústria do turismo e 600 expositores representando cerca de 50 países participaram dos três dias de evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA PROCESSO Nº 010/2019. PROCESSO Nº 15031417/2019. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu órgão público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA PROCESSO Nº 011/2019. PROCESSO Nº 15031501/2019. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu órgão público...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. A Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, toma público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - CPL/PMP CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Paulo Ramos/MA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS AVISO DE LICITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Paulo Ramos/MA...

Governo e catadores debatem política de resíduos sólidos no estado

Com o objetivo de organizar os grupos de coleta seletiva em cooperativas para a geração de emprego e renda, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária (Setres), promoveu o Encontro Regional do Comitê Gestor de Acompanhamento e Monitoramento do projeto Pró-Catador.

Durante o encontro, a Setres apresentou as metas e os resultados do projeto alcançados até o momento. Segundo a gestora do Pró-Catador, Inês Mendes, atualmente o projeto está em fase de capacitação organizacional para o cooperativismo e associativismo com foco na geração de renda.

"O projeto visa, ainda, trabalhar transversalmente o resgate da cidadania e recuperação da autoestima em suas diversas abrangências como: a elevação de escolaridade, inclusão digital, saneamento, saúde, segurança, crédito, segurança alimentar, habitação e ações assistenciais", ressaltou a secretária adjunta de Economia Solidária, Nilce Cardoso.



Representantes de instituições responsáveis pela gestão de resíduos sólidos durante reunião do Comitê

A atividade reuniu várias instituições responsáveis pela gestão de resíduos sólidos no estado. Além da Setres, representando o poder público, estavam presentes, também, representantes da Superintendência Regional do Trabalho, da Agência Metropolitana e do Comitê Gestor de Limpeza Pública de São Luís. A categoria de catadores estava representada por cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos de Imperatriz, São José de Ribamar,

Paço do Lumiar e São Luís. Empolgado com o projeto Pró-Catador, José Lima, representante da Associação de Catadores de Imperatriz, comemora as possibilidades de desenvolvimento a partir das ações já iniciadas. "Essa é uma força que vai trazer mais segurança e crescimento no trabalho que nós fazemos", comentou. PRO-CATADOR Desenvolvido pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia

Solidária (Setres), o projeto tem o objetivo de desenvolver os grupos econômicos solidários de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, articulando-os em redes de cooperação e comercialização de produtos, estimulando a aplicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e promovendo a inserção social e cidadã da categoria, com vistas à superação da situação de pobreza extrema e da degradação ambiental no âmbito do Plano Brasil sem Miséria.